

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº46/2022.

Credenciando: Consórcio Público Da Região Sudoeste Serrana - Cim Pedra Azul - CNPJ nº 02.760.004/0001-01.

Credenciada: Diagnósticos Pedraazul Eireli ME - CNPJ nº 07.381.756/0001-77.

Do Objeto: A partir de 18/07/2025, fica acordado pelas partes a alteração do Anexo Único do Termo de Credenciamento em epígrafe, para a inclusão de novos serviços de saúde, conforme descritos no anexo único deste instrumento.

Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Afonso Cláudio/ES, 18 de julho de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta
Presidente do CIM Pedra Azul

Rubens Savio Guarnier
Diagnósticos Pedraazul Eireli ME
Protocolo 1595595

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 76/2023.

Contratante: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL, CNPJ Nº 02.760.004/0001-01.

Contratada: Aline Gomes Pereira 09786847709, CNPJ Nº 30.458.276/0001-89.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 12 de julho de 2025 a 12 de julho de 2026.

Valor: Os valores dos serviços e procedimentos a serem executados, conforme foi estabelecido na Cláusula Terceira do instrumento contratual, serão pagos de acordo com a Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde do CIM Pedra Azul - TVSPS, vigente.

Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Afonso Cláudio/ES, 18 de julho de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta - Presidente
Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana
- CIM PEDRA AZUL
Contratante

Aline Gomes Pereira
Aline Gomes Pereira 09786847709
Contratada
Protocolo 1595600

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -

Deliberação

ATA Nº. 05/2025 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUL - CIM POLO SUL

Ao primeiro (1º) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas (09:00h), em segunda convocação, realizou-se a reunião extraordinária da Assembleia Geral do Consórcio Público

da Região Polo Sul, via webconferência, tendo como participantes os prefeitos dos municípios consorciados e demais representantes municipais munidos com a devida procuração, e demais convidados, os quais participaram da referida reunião por meio de acesso liberado pelo administrativo do consórcio, tendo a reunião o objetivo de deliberar sobre os assuntos constantes da ordem do dia. O Presidente do CIM POLO SUL, Sr. Gedson Brandão Paulino, prefeito municipal de Iconha/ES, deu abertura a reunião agradecendo a participação de todos, em seguida, passou a palavra à Superintendente Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, para que procedesse com a leitura das Ata 03 da reunião da Assembleia Geral realizada no dia 09/05/2025 e a Ata 04 da reunião da Assembleia Geral realizada no dia 14/05/2025, a qual foi publicada no Diário Oficial dos municípios - DOM/ES e encaminhada a todos os municípios consorciados por e-mail, ficando à disposição de todos os municípios consorciados, sendo a mesma aprovada por unanimidade sem ressalvas. Ato seguinte passou para a votação e deliberação dos assuntos constantes da Ordem do Dia, com a inclusão de outros assuntos, os quais passam a integrar a ordem do dia de acordo com a sua apreciação e votação. Iniciada a apreciação dos assuntos constantes da Ordem do Dia, foram prestados os devidos esclarecimentos durante o processo de discussão, e em seguida, foram tomadas as seguintes deliberações: **Item 01 - Apreciação das planilhas com quantitativos dos processos licitatórios:** Foi informado pela superintendente do CIM POLO SUL Srª Katiuscia Scarpini Pavão que foi encaminhando a todos os prefeitos e secretários (as) de saúde no dia 18 de junho de 2025 pelo setor de compras compartilhadas e contratações do CIM POLO SUL os relatórios individuais por município os quantitativos dos itens das licitações e também apresentado aos presentes os quantitativos levantado por este consórcio dos seguintes processos licitatório: Concreto usinado; kit escolar uniformes, mochilas e calçados; Kit Escola material; Cesta básica, e após os devidos esclarecimentos foi aprovado por unanimidade que seja encaminhado novamente aos municípios consorciados o relatório de quantitativos apresentados para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas os Municípios que desejarem possam se manifestar com alterações nos quantitativos, caso não se manifestem no referido prazo que presidente do CIM POLO SUL fique autorizado a considerar o quantitativo apresentado nesta reunião e dar andamento aos processos licitatórios por decisão unânime desta Assembleia, sendo aprovado por todos. **Item 02 -Apreciação da proposta de inclusão de processos licitatórios de:** Foi informado a todos que foi solicitado pelo município de Iconha/ES a inclusão dos procedimentos licitatórios de: Merenda Escolar; Medicina do Trabalho; contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e desinfecção hospitalar e coleta de resíduos, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários materiais e equipamentos nas áreas interna e externa, visando atendimento as unidades de saúde; Plataforma SOAT - Solução educacional gamificada para o Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), com conteúdo próprio alinhado à BNCC. Oferece recursos como sala de aula virtual, videoaulas, banco de questões com resolução, fichas teóricas por habilidades, sistema de mensagens, avaliações digitais com relatórios, e mais. Inclui, em comodato, tablet para cada aluno e Chromebook para cada professor, além de suporte técnico e capacitação docente; Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de decoração, enfeites luminosos e cenários temáticos natalinos, contemplando o transporte, montagem, instalação, manutenção, conservação e retirada que serão utilizados na decoração natalina do ano de 2025, sendo instalados em praças, parques,

prédio públicos, igrejas, orlas e grandes avenidas dos Municípios Consorciados ao CIM POLO SUL ES, e após os devidos esclarecimentos foi aprovado por unanimidade a inclusão das licitações acima mencionadas. Nada mais havendo a tratar, o presidente do consórcio, Sr. Gedson Brandão Paulino, prefeito de Iconha, declarou encerrada a reunião às 10h05min, e eu, Katiuscia Scarpini Pavão, Superintendente Administrativa e Financeira, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, pelo presidente do CIM POLO SUL e pelo Diretor do Compras Compartilhadas.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL

Katiuscia Scarpini Pavão
Superintendente Administrativa e Financeira
do CIM POLO SUL.

George Macedo Vieira
Diretor de Compras Compartilhadas e
Contratações do CIM POLO SUL
Protocolo 1595896

Portaria

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 62 - P, DE 16 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação de empregados públicos para fiscalizar o Contrato de nº 0036/2024, cujo objeto é a Contratação de serviços de terceiros, pautando em auxiliar na administração, gerenciamento e controle no abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos deste CIM POLO SUL, por meio de sistema eletrônico, com a utilização de etiquetas com tecnologia RFID ((Radio FrequencyIdentification) ou (Near Field Communication) ou similar)), de aceitabilidade para aquisições de combustíveis (gasolina Comum e Diesel Especial S10), em postos, credenciamentos, com utilização de sistema integrado via internet para monitoramento dos abastecimentos, e dá outras providências”.

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, e

Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os empregados públicos do CIM POLO SUL **Sr Alan Rodrigues Gonçalves, Gerente Financeiro do CIM POLO SUL, Sr. Cleidiomar Oliveira Santos, Coordenador da Câmara Setorial de Defesa Civil e Desastres Naturais, Srª Jéssica Pedrazzi Nascimento Seixas, Coordenadora Financeira do projeto SAMU 192 e Sra. Fabiana Tavares Lima Martins, Coordenadora de Assistência em Saúde RT do Projeto Saúde Fácil**, para fiscalizar o Contrato de nº 036/2024, firmado com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, cujo objeto é a Contratação de serviços de terceiros, pautando em auxiliar na administração, gerenciamento e controle no abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos deste CIM POLO SUL, por meio de sistema eletrônico, com a utilização de etiquetas com tecnologia RFID

((Radio FrequencyIdentification) ou (Near Field Communication) ou similar)), de aceitabilidade para aquisição de combustíveis (gasolina Comum e Diesel Especial S10), em postos, credenciamentos, com utilização de sistema integrado via internet para monitoramento dos abastecimentos.

Artigo 2º - Fica designado ainda as empregadas **Srª Jane Helena Barbosa Duarte, Supervisora Administrativa do CIM POLO SUL, Sr. Wagner Meloni da Silva, Supervisor de Frotas** como suplentes para fiscalização do Contrato nº. 036/2024, citado no artigo 1º.

Artigo 3º - Caberá aos empregados públicos atestarem a execução dos serviços nas notas fiscais, conforme relatórios apresentados.

Artigo 4º - Caberá aos empregados públicos, designadas neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Superintendente Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revoga-se a PORTARIA CIM POLO SUL Nº 95 - P, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 16 de julho de 2025.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1595340

Termos

ERRATA

PROCESSO Nº 0536/2025
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
ID: 2025.501C2600006.17.0001

O Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL, por meio do Exmo. Sr. Presidente, torna pública a **ERRATA** do Termo de autorização do Credenciamento

001/2025, publicado no Diário Oficial do dia 11/07/2025,

Edição nº. 2.800.

Onde se lê:

“NOME DO CREDOR - LABORATÓRIO KASHIMA DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

CNPJ - 39.287.750/0007-17

ENDEREÇO - Rua Maria Gomes de Aguiar, nº 31, Bairro Centro, Divino São Lourenço/Es- CEP-28.560-000”

Leia-se:

“NOME DO CREDOR - LABORATÓRIO KASHIMA DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

CNPJ - 39.287.750/0004-74

ENDEREÇO - Rua Francisco Gomes da Cunha, nº 45, Bairro Centro, Divino São Lourenço/Es- cep-29.590-000”

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1595381